

**MINUTA PADRONIZADA
PLANO DE TRABALHO**

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
PROJETO EBENEZER		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
22.997.041/0001-37	31/07/2015	
Registro no Conselho <u>(Se necessário)</u>	Vigência do Registro	
CMAS - 028 CMDCA - 015	30/04/2024 (O Certificado do registro/inscrição no respectivo Conselho de Políticas Públicas se encontra em anexo a este).	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)	<u>A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, e seus dados informados ao MUNICÍPIO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.</u>	
Endereço		
Rua Dona Inhazinha de Castro, nº 227, MG.		
Bairro	Cidade	CEP
Pousada Del Rey	Santa Luzia	33.170-240
Telefone	E-mail	
31 9.8808-2892	projetoebenezersantaluzia@gmail.com	
Nome do representante legal		
Lucas Borges Ramos		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua Joaquim Soares, nº 35, Bairro Conjunto Cristina, Santa Luzia - MG CEP 33.110-030		
CPF	R.G.	Telefone(s)
122.347.466-63	MG 16.503.386	(31) 9.9285-4165
Período de Mandato da Diretoria		
De 25/10/2021 a 25/10/2026.		
Prefeitura Municipal de SantaLuzia (MG)		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Endereço		
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida		

CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50 (se administração direta)	3641-5313
Representante Legal	
Júlio César Cesário de Oliveira	
2. NOME DO PROJETO	
Gastronomia Inclusiva - Oficinas de Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários.	
3.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Promover a Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	
4.DESCRICÃO DA REALIDADE:	
A família é uma organização complexa de relações que tem uma história e cria uma história. Essa afirmação implica considerar que a família tem sempre um passado, um presente e uma perspectiva de vida futura, ou seja, constrói sua particularidade que é o elemento de diferenciação das demais organizações. A família, além disso, com sua experiência vivida, sua história, estabelece relacionamentos com o ambiente social, modificando-o em alguma medida. Em se tratando de situações que envolvem a dependência química, o primeiro e principal sistema a ser afetado negativamente é a família. Isso traz consequências tanto para o dependente como para toda a base familiar. A fragilização de suas relações, a desestruturação de seus laços de afeto, e a questão financeira são os problemas mais comuns. Uma pesquisa realizada pela Lenad Família (Levantamento Nacional de Famílias dos Dependentes Químicos), revelou que pelo menos 28 milhões de pessoas no Brasil têm algum familiar que é dependente químico. O estudo mostrou ainda que cerca de 73% dos pacientes eram poliusuários, ou seja, consumia mais de uma droga. Na pesquisa, a faixa etária das pessoas que consumiam algum tipo de droga variava entre os 12 e 82 anos de idade. A partir disso, podemos observar o quão preocupante é para uma família quando um de seus membros se torna um adicto. Assim presente proposta de trabalho tem como pressuposto garantir, em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a acolhida; a recepção; a escuta técnica; o desenvolvimento do convívio grupal e social; o trabalho interdisciplinar; as atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; a mobilização para o exercício da cidadania; a articulação da rede de serviços socioassistenciais; a articulação com os serviços de políticas públicas setoriais. O público alvo será as crianças e adolescentes, filhos dos usuários dos serviços ofertados pela instituição, juntamente com seus demais membros familiares que se apresentarem. A proposta concentra-se em um processo de trabalho, onde serão executadas ações de caráter coletivo de âmbito familiar, organizadas em: Oficina gastronômica; rodas de conversa e eventos.	

Para que possa ser realizado o trabalho social com famílias, precisa-se de metodologias de ação que efetivem a intencionalidade almejada por uma política em sua implementação e realização. Por isso mesmo, o desenho metodológico do trabalho com as famílias será fundamentado nos princípios, diretrizes e estratégias que garantam direção política à ação.

Por meio do projeto GASTRONOMIA INCLUSIVA, será possível impactar a sociedade através das demandas acolhidas, compreendendo e gerando novos mecanismos para novas realidades de vida; será possível também se possibilitar a vivência de experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, construções que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades, experiências estas, pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.

O projeto irá proporcionar o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, momentos potencializadores da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões e da avaliação das ações ofertadas; ações que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade, do fortalecimento e extensão da cidadania, relacionando-se e convivendo em grupo.

5.OBJETO DA PARCERIA

- **Promover oficina de Gastronomia inclusiva, possibilitando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, para crianças e adolescentes, filhos dos usuários dos serviços ofertados por esta instituição, juntamente com seus demais membros familiares que se apresentarem.**

6.DESCRICÃO DA PARCERIA:

Para promover as ações descritas neste, aos quais serão: Oficina Gastronomia Inclusiva, para o público alvo deste, serão necessárias tais ações:

1. **Contratação de Serviço de Finalização de Obra - Para promoção das ações será necessária a finalização do espaço ao qual irá receber a oficina 'Gastronomia Inclusiva'. O local onde serão realizadas as oficinas e rodas de conversa conta com o espaço de um salão amplo e uma cozinha com fogão a lenha. Tal lugar já se encontra construído, porém, necessita de acabamentos e ajustes em sua parte elétrica e pintura. Para realizar tal acabamento, será contratado serviço de finalização de obra, que ficará responsável pela parte final do espaço (parte elétrica e pintura - material e mão de obra por conta da contratada).**
2. **Aquisição de itens - Informamos que para compor a execução da oficina já citada, no lugar da aquisição de itens como ventiladores e cadeiras, será adquirido itens que como Freezer, Fogão industrial e Bebedouro elétrico, conforme orçamentos em anexo, itens estes mais relevantes neste momento do Projeto. Assim, modifica-se o item 10.2 no que se refere aos Equipamentos e material permanente.**

3. Contratação de Pessoal - Será necessária a contratação de profissionais, sendo eles 01 (um) Assistente Social - 05h ao dia - 01 vez na semana -Total de 05h/s, para coordenar os encontros, a area administrativa e os outros profissionais que estarão envolvidos; 02 (dois) monitores - 05h ao dia - 01 vez na semana -Total de 05h/s, para preparo e execução da oficina Gastronomia (a oficina terá duração de 03h ao dia, porém, para sua preparação e organização, os monitores contratadas disponibilizarão de 05h/dia, para que seja possível oportunizar um serviço organizado e de qualidade). Os profissionais iniciarão sua atuação a partir da aprovação do ajustamento do plano de trabalho, isso é, irão atuar na preparação de toda oficina, confeccionando instrumentais sendo eles fichas, questionários, listas de presença, relatórios, bem como, mapeamentos, divulgação, cadastros e triagens do público alvo. Neste momento de finalização das obras, os profissionais utilizarão o espaço do escritório, estando ele no mesmo endereço de execução do Projeto.

4. Serviço de consultoria - **Contar-se-há com a contratação de serviço de consultoria para construção de Plano de Ação e outros documentos que se fizerem necessários.**

5. Divulgação da oficina;

6. Realização de cadastro dos participantes;

7. Início da oficina - Realização da Oficinas de Gastronomia e Rodas de Conversa, aos quais serão realizadas da seguinte forma:

ATIVIDADE	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
OFICINA GASTRONÔMIA	14H AS 17H	-----	-----	X	-----	-----
RODA CONVERSA	17H AS 17:30H	-----	-----	X	-----	-----
TOTAL DE PARTICIPANTES POR DIA/SEMANA		-----	-----	50	-----	-----

- A mobilização do público atendido será por meio de divulgação interna dos usuários do serviço e pela rede socioassistencial.
- Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para a oficina, dentre eles crianças, adolescentes e demais familiares e membros comunitários.
- **A oficina terá duração de 03h/dia, 01 dia na semana, por 12 meses, porém, para sua preparação e organização, as oficinas contratadas disponibilizarão de 05h/dia, para que seja possível oportunizar um serviço de qualidade.**
- As rodas de conversa terão duração de 30min/dia, 01 dia na semana, por 12 meses.
- A faixa etária dos participantes será a partir dos 06 anos de idade.

O local de realização das oficinas será a sede do Projeto (Rua Dona Inhazinha de Castro, nº227, bairro Pousada Del Rey).

7. FORMA DE EXECUÇÃO¹

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Macro ações (resultados parciais) a serem realizadas. Devem ser quantificáveis, verificáveis e com prazo definido.	Operações concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização demais de uma ação.	Unidade de medida do alcance de uma meta. É a forma de aferição do cumprimento ou não da meta. Deve ser passível de verificação.	Documentos que contêm os elementos para verificação dos indicadores. Ex. fotografias, Lista de presença, planilha, banco de dados, Certificados etc.	Prazo em que a meta deverá ser atingida.
Promover Oficina de Gastronomia Inclusiva.	Realizar a finalização do local das oficinas.	Realização da finalização do local para a realização da oficina de gastronomia.	Fotografias datadas.	30 dias. (A partir da aprovação do ajustamento do plano de trabalho)
	Realizar a contratação da equipe de trabalho.	Realização da contratação da equipe de trabalho para a realização da oficina de gastronomia.	Contratos.	05 dias. (A partir da aprovação do ajustamento do plano de trabalho)
	Realizar a divulgação da oficina de gastronomia para crianças e adolescentes, filhos dos usuários dos serviços ofertados por esta instituição, juntamente com seus demais membros familiares que se apresentarem.	Realização da divulgação da oficina de gastronomia. Segunda à Sexta de 14h as 17h.	Folder de divulgação.	15 dias. (A partir da aprovação do ajustamento do plano de trabalho)

	Realizar a inscrição das crianças e adolescentes, filhos dos usuários dos serviços ofertados por esta instituição, para a oficina de gastronomia.	Realização da inscrição na oficina de gastronomia. Segunda à Sexta de 14h as 17h.	Ficha de inscrição.	15 dias. (A partir da aprovação do ajustamento do plano de trabalho)
	Realizar a oficina de gastronomia para crianças e adolescentes, filhos dos usuários dos serviços ofertados por esta instituição, juntamente com seus demais membros familiares que se apresentarem.	Realização da oficina semanal de gastronomia. Quarta feira de 14h as 17h 50 pessoas.	Ficha de inscrição, Fotografias datadas, Lista de presença, Questionário de satisfação.	11 meses. (A partir da aprovação do ajustamento do plano de trabalho)
	Promover roda de conversa para o fortalecimento de vínculos	Realização da roda de conversa. Quarta feira de 17h as 17:30h. 50 pessoas.	Fotografias datadas, Lista de presença, Questionário de satisfação.	11 meses. (A partir da aprovação do ajustamento do plano de trabalho)

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

A duração será de 12 (doze) meses a partir da aprovação do ajustamento do plano de trabalho.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Avaliação e monitoramento pela gestora de parcerias;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas.

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1—Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Contrapartida(sehouver)	Não há.
Total	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

10.2-Previsão de Despesas

Natureza de Despesa ²	Nome da Natureza da Despesa ³	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado ⁴ Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso ⁵ Repasse ou Contrapartida
	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil*	Contratação de 1 (um) Assistente Social (05h/s) R\$ 1.100,00 (mês)	R\$ 13.200,00	Repasse
		Contratação de 1 (um) Monitor (05h/s) R\$ 600,00 (mês)*	R\$ 7.200,00	Repasse
	Obrigações patronais	Contratação de 1 (um) Monitor (05h/s) R\$ 600,00 (mês)*	R\$ 7.200,00	Repasse
	Indenizações e restituições Trabalhistas			
	Material de consumo			
	Premiações culturais, artísticas, Desportivas			
	Serviços de consultoria	Contratação de serviço de consultoria técnica - plano de trabalho.	R\$ 1.420,00	Repasse
	Outros serviços de terceiros-Pessoa física ***	Contratação de serviço de finalização de obra (parte elétrica e pintura).	R\$ 16.620,00	Repasse

	Locação de mão de obra			
	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica			
	Obrigações tributárias e contributivas			
	Auxílio-alimentação			
	Auxílio transporte			
	Obras e instalações			
	Equipamentos e material permanente**			
		05 (cinco) mesas grande. (unid. R\$ 1.500,00)	R\$ 9.000,00	Repasse
		01 Fogão Industrial de 04 bocas Pressão de Piso	R\$ 932,00	Repasse
		01 Bebedouro 25 litros 02 bicas	R\$ 1.729,00	Repasse
		01 Freezer Horizontal Eletrolux 02 portas	R\$ 2.699,00	Repasse

TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

11. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Não haverá contrapartida

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 34.700,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00

TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

13. ASSINATURADA OSC

Santa Luzia (MG), 17 de julho de 2024.

Lucas Borge Ramos/Projeto Ebenézer

22.997.041/0001-37
PROJETO EBENÉZER
COMUNIDADE TERAPÉUTICA
Rua Inhazinha de Castro, 227
Pousada Del Rey - CEP: 33.170-240
SANTA LUZIA - MG

14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), 22 de julho de 2024

Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

Nome: Luciano Borge S. Duarte

Nome: João Batista Bice Nete

Nome: Maria Mariana R. S. S.

Nome: Mariana S. S. S. Lin.

Nome: Luciano Garcia S. Jr.

Nome: Ana Santos Souza